

Ofício nº ____/2018

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2018

Senhor(a) Secretário(a),

O Programa Plantão Saúde é uma iniciativa do governo do Estado do Ceará e tem como objetivo realizar cirurgias eletivas de média e alta complexidade nas especialidades bariátrica, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurocirurgia, ortopedia, traumatologia e urologia.

Por meio do Edital de Chamamento Público 01/2018 foram credenciados os prestadores que participaram desse processo.

Nesse contexto, o seu município possui unidades que aderiram ao **Programa Plantão Saúde**. Estas unidades mesmo que não prestem serviço para o SUS, deverão apresentar sua produção do Plantão Saúde enviando o arquivo para faturamento na Secretaria Municipal de Saúde, importando no sistema SIHD no caso de Internação Hospitalar ou no SIA no caso do BPA-Individualizado, e transmitir para o Ministério da Saúde por meio do TRANSMISSOR com a produção de rotina do município.

Todas as unidades credenciadas firmarão contrato com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Durante as apresentações de produção do **Plantão Saúde** estas unidades que não prestam serviços ao SUS manterão no cadastro do CNES seus profissionais, serviços/classificação, leitos e equipamentos com indicativo de SUS, para que tenhamos o mínimo de rejeição possível.

Todas as cirurgias do **Plantão Saúde** serão identificadas por meio de numeração específica de AIH no caso de Internação Hospitalar e APAC no caso de cobrança pelo BPA-Individualizado, posto que estas cirurgias serão pagas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

As unidades, as especialidades e as faixas numéricas específicas de AIH para o Plantão Saúde estão disponíveis no UNISUS-WEB.

As numerações de APAC para serem registradas no BPA-Individualizado deverão ser solicitadas pelas unidades, preenchendo o **Modelo para solicitação de APAC Plantão Saúde – Oftalmologia Injeção Intra-Vítreo**, disponível no site: extranet.saude.ce.gov.br/covac, clicando em **Planilhas e Manuais**.

Para as unidades que forem realizar o procedimento 0405030053 – Injeção Intra-Vítreo, a Secretaria de Saúde do Município deverá acrescentar o quantitativo informado deste procedimento na Ficha de Programação Orçamentária – FPO da unidade, visto que este procedimento será cobrado em BPA-Individualizado.

Este acréscimo na FPO da unidade deverá ser realizado por meio do aplicativo **QFPO** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, disponibilizado no do site: extranet.saude.ce.gov.br/covac.

Lembramos ainda que as faixas de numeração específica de AIH e APAC deverão ser cadastradas nas faixas dos respectivos sistemas; SIHD e SIA.

Certos de contarmos com o vosso apoio no processamento das informações do Programa Plantão Saúde de Cirurgias Eletivas, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO EUSÉBIO TEIXEIRA ROCHA
Coordenador da CORAC/SESA

LILIAN AMORIM ALVES BELTRÃO
Secretária Executiva da SESA

Ilmo(a) Sr(a)

Secretário(a) de Saúde do Município de Barbalha, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Caucaia, Crato, Fortaleza, Iguatu, Maracanaú, Redenção, Russas, Sobral e Tianguá